

RESOLUÇÃO SEIC Nº 162 DE 04 DE JULHO DE 2023			SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES			RESOLUÇÃO SEIC Nº 169 DE 04 DE JULHO DE 2023		
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.			ATOS DO SECRETÁRIO			DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, COMO CONTRATADA.		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001109/2022,			RESOLUÇÃO SEIC Nº 165 DE 04 DE JULHO DE 2023			O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000085/2022;		
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;			CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;			CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;		
RESOLVE:			RESOLVE:			RESOLVE:		
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AV. DOS PINHEIROS, AO LONGO DO CANAL LARANJEIRAS, BARRA MANSAR/J".			Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a Resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 046/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DE COLINAS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ".			Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2023, que tem por objeto as Obras de Pavimentação e Recapeamento nos Bairros Niterói e Aeroporto, com Elaboração do Projeto Executivo, no município de Itaperuna - RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000085/2022:		
GESTOR: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1 Suplente: Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0			GESTOR: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0 Suplente: Guilherme Nogueira de Brito - ID Funcional: 5125846-3			GESTOR: Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3; Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0.		
FISCAIS TÉCNICOS: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8 Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5 Suplente: Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5			FISCAIS TÉCNICOS: Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0 Hanna Bury - ID Funcional: 5142350-2 Suplente: Carolina De Carvalho Inneco - ID Funcional: 5141764-2			FISCAIS TÉCNICOS: Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional: 5130305-1 Márcio Mota - ID Funcional: 5142341-3 Suplente: Carlos D'orema Larangeira - ID Funcional: 5142359-6.		
FISCAL ADMINISTRATIVO: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2 Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8			FISCAL ADMINISTRATIVO: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4 Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0			FISCAL ADMINISTRATIVO: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4 Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7		
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.			Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.			Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023			Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023			Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023		
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades			URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades			URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades		
Id: 2494967			Id: 2494964			Id: 2494972		
RESOLUÇÃO SEIC Nº 163 DE 04 DE JULHO DE 2023			RESOLUÇÃO SEIC Nº 166 DE 04 DE JULHO DE 2023			RESOLUÇÃO SEIC Nº 170 DE 04 DE JULHO DE 2023		
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA.			DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.			DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000982/2021,			O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000052/2022,			O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003264/2021;		
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;			CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;			CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;		
RESOLVE:			RESOLVE:			RESOLVE:		
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 016/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E OBRAS COMPLEMENTARES, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NA AV. DOS FERROVIÁRIOS / RUA BENJAMIN CONSTANT NO BAIRRO DE DUAS PEDRAS - NOVA FRIBURGO/RJ".			Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 032/2022, que tem por objeto a "IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO DO CODIN COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS-RJ".			Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2022, que tem por objeto as "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO, CICLOVIA E CALÇADA EM TRECHO DO CENTRO DE PRAIA SECA, ARARUAMA - RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/003264/2021:		
GESTOR: Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3 Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0			GESTOR: Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0 Suplente: Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID Funcional: 5127111-7			GESTOR: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0; Suplente: Diogo Sampaio dos Santos - ID Funcional: 5136386-0.		
FISCAIS TÉCNICOS: Carlos D'orema Larangeira - ID Funcional: 5142359-6 Igor Pereira Stellet De Menezes - ID Funcional: 5141871-1 Suplente: Márcio Mota - ID Funcional: 5142341-3			FISCAIS TÉCNICOS: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0 Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 2846652-7 Suplente: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2			FISCAIS TÉCNICOS: Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0; João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0; Suplente: Carolina De Carvalho Inneco - ID Funcional: 5141764-2.		
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7 Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0			FISCAL ADMINISTRATIVO: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4 Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7			FISCAL ADMINISTRATIVO: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7. Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8;		
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.			Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.			Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023			Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023			Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023		
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades			URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades			URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades		
Id: 2494968			Id: 2494970			Id: 2494976		
RESOLUÇÃO SEIC Nº 164 DE 04 DE JULHO DE 2023			RESOLUÇÃO SEIC Nº 167 DE 04 DE JULHO DE 2023			RESOLUÇÃO SEIC Nº 171 DE 04 DE JULHO DE 2023		
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.			DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, COMO CONTRATADA.			DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001054/2021,			O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002043/2021;			O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001041/2021,		
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;			CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;			CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,		
RESOLVE:			RESOLVE:			RESOLVE:		
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 030/2022, que tem por objeto a "URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS LINDEIRAS AO RIO ABEL, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS-RJ".			Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 054/2022, que tem por objeto "Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras de Recapeamento e Sinalização Viária Horizontal e Vertical de Vias Urbanas no município de Campos dos Goytacazes/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/002043/2021:			Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 024/2022, que tem por objeto a "SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS CORPOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CANAL CABOCCLOS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO TRECHO DE SÃO JOÃO DE MERITI A DUQUE DE CAXIAS - 1º DISTRITO", Processo Administrativo nº SEI-330018/001041/2021.		
GESTOR: Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0 Suplente: Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID Funcional: 5127111-7			GESTOR: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0 Suplente: Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3			GESTOR: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0; Suplente: Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional: 5130305-1.		
FISCAIS TÉCNICOS: Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 2846652-7 Hanna Bury - ID Funcional: 5141765-0 Suplente: Matheus Rodrigues Nogueira de Oliveira - ID Funcional: 5141397-3			FISCAIS TÉCNICOS: Igor Pereira Stellet De Menezes - ID Funcional: 5141871-1 Márcio Mota - ID Funcional: 5142341-3 Suplente: Carlos D'orema Larangeira - ID Funcional: 5142359-6.			FISCAIS TÉCNICOS: Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5; Cibelle Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0; Suplente: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2.		
FISCAL ADMINISTRATIVO: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4 Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7			FISCAL ADMINISTRATIVO: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7. Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0			FISCAL ADMINISTRATIVO: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4; Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0.		
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.			Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.		
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023			Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023			Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023		
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades			URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades			URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades		
Id: 2494969			Id: 2494971			Id: 2494977		